



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS072/2017 – Da constituição da Comissão Eleitoral do Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS – Gestão 2017 – 2019

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando o encerramento, em setembro de 2017, do mandato da gestão da composição atual do COMITESINOS, eleita para o período 2015-2017;

A plenária do COMITESINOS delibera sobre a constituição de Comissão Eleitoral, “a quem caberá a coordenação do processo eleitoral até a eleição da Diretoria” (Art. 14, Parágrafo Quinto do Regimento Interno do COMITESINOS), da qual farão parte:

- 1) Luis Fernando Gomes Franco – representante do SINPASUL na Categoria Indústria;
- 2) Rejane Dreher – representante da ASAEC na Categoria Associações Profissionais; e
- 3) Viviane Nabinger – secretária executiva do Comitesinos.

O apoio executivo será dado pela Secretaria do COMITESINOS.

Data: 27 de abril de 2017 – Registro na Ata 02/2017